



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

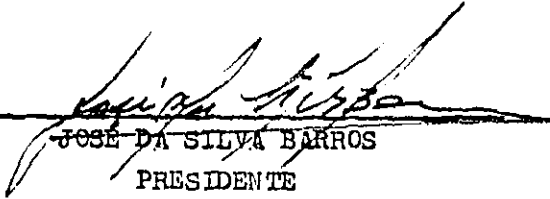
DELIBERAÇÃO Nº 579 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A área de terra pertencente ao patrimônio municipal localizada na Avenida Central, entre as ruas Timboassu e Guajurus, denominada lotes 1 a 8, da quadra 20 - Bairro Santa Lúcia, 3º Distrito dêste Município, passará a denominar-se "Praça Marechal Floriano".

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 1959.


JOSE DA SILVA BARROS
PRESIDENTE